



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 125, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005778/2007-31, resolve:

Conceder a conversão de tempo de serviço prestado sob condições insalubres à servidora **MARTA MARIA BUARQUE E FONTAN**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2120028, no período de **01.09.1983 a 11.12.1990**, corrigido pelo fator de conversão 1,2, com fundamento no Acórdão nº 2008/2006-Plenário do TCU e na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 11/02/11